

**NITERÓI**

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA


Processo: 030/60301/11	Data: 09/08/11	Rubr.: <i>Deusimar</i> Deusimar Mat. 253870-5	Fis.: 48
------------------------	----------------	---	----------

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, às fls. 41 a 43 como fundamentação integrante desta decisão, para manter o Auto de Infração nº 00280 de 21/07/11, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 12/03/2014


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda